



REITORIA: 1721, 1722, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1734, 1735, 1751, 1752, 1753, 1761.
PROGESP: 303, 304.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1721/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício - SEI n.º 176/2018 – DGP/EBSERH, datado de 24/07/2018, referente à cedência do servidor CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE para exercer cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria n.º 1.128, de 15/12/2015, alterada pela Portaria 793, de 28/06/2017 ambas do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a autorização do Ministro de Estado da Educação, nos termos do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017, contida nos autos do Processo n.º 23123.000026/2018-02;

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE.

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, em Regime de 20 (vinte) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 0400819.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

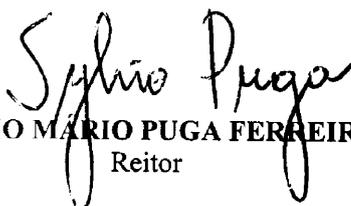
Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão Médica (GF 0025).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto n.º 4.050, de 12/012/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de agosto de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Nº 1.618 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da requisição do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, até 16 de novembro de 2019, na forma abaixo indicada:
Nome: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Matrícula SIAPE nº: 1878603
Cargo: Assistente em Administração
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, para exercício no Cartório da 47ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ónus: Órgão requisitado
Processo: 23108.945974/2018-59

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.619 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Ceará - UFCE, pelo prazo de três anos, na forma abaixo indicada:
Nome: MARIA ERIONE MELO CAVALCANTE
Matrícula SIAPE nº: 1954638
Cargo: Auxiliar em Administração
Para: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para exercício no Cartório da 93ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ónus: Órgão requisitado
Processo: 23067.042277/2018-78

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.620 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSERPE, pelo prazo de três anos, na forma abaixo indicada:
Nome: NALBA MARIA DA SILVA
Matrícula SIAPE nº: 1028542
Cargo: Operador de Tele-Impressora
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para exercício no Cartório da 145ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016

Responsabilidade do ónus: Órgão requisitado
Processo: 23600.001080/2018-94
Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, e em observância ao disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, na Portaria MP nº 342, de 31 de outubro de 2017 e no inciso IV do art. 75 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 1.621 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, até 09 de maio de 2019, na forma abaixo indicada:
Nome: ZANIELI DE LIMA MEDEIROS
Matrícula SIAPE nº: 2266169
Cargo: Assistente em Administração
Para: Ministério Público Federal - Procuradoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ónus: Órgão requisitado
Processo: 23123.002666/2018-49

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 1.622, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria MEC nº 1.212, de 19 de setembro de 2017, resolve:

Designar DERLI ANTUNES PINTO, Matrícula SIAPE nº 1660250, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, Código FCPE-101.2, da Coordenação-Geral de Articulação e Integração dos Sistemas de Ensino de Educação, Profissional e Tecnológica da Diretoria de Articulação e Expansão de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 168, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.022534/2018-20, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora GIZELE GARRIDO PEREIRA DAMACENO, matrícula nº 0040769, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MARIEDEN MARTINS TOSTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 980, DE 8 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002614/2018-28, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 06/08/2018, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pelo servidor FELIPE SOMBRÁ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3059800, Classe D I, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.751 - Rescindir a pedido, a partir de 14 de julho de 2018, o contrato de prestação de serviços de MARIANA ELENA PINHEIRO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2402756, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.003932/2018-71.

Nº 2.752 - Rescindir a pedido, a partir de 16 de junho de 2018, o contrato de prestação de serviços de PATRÍCIA MARINS MERIGUETTI, matrícula SIAPE nº 2960111, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.003666/2018-86.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.754 - Declarar vago, a partir de 15 de agosto de 2018, o cargo ocupado por MARCELO AGOSTINHO DA COSTA PINTO, Analista de tecnologia da informação, Nível de Classificação/Capacitação E-1, Padrão de Vencimentos 01, matrícula SIAPE nº 3007805, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Cumprir informar que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90. Processo nº 0123755.0000463/2018-99.

Nº 2.755 - Rescindir por término, a partir de 31 de julho de 2018, o contrato de prestação de serviços de JULIANA CUNHA MENEZES, matrícula SIAPE nº 3027344, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Inglês, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93. Mem.0524/2018/PROEN.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 156, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando, ainda, a decisão dos Conselheiros presentes a 83ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, realizada em 30 de maio de 2018, e o conteúdo no processo FUNDAJ nº 23130000634/2018-10, resolve:

Nomear ROBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0435263, para o cargo em comissão de Auditor-Chefe, código DAS-101.3, da Auditoria Interna desta Fundação.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.721 - Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado: Servidor: CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE. Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, em Regime de 20 (vinte) horas semanais. Matrícula SIAPE: 0400819. Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão Médica (GF 0025). Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001. Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ónus: Órgão cedente.

Nº 1.722 - Autorizar o afastamento do servidor JORGE MASULLO AGUIAR, lotado no HUGV, para cursar Doutorado em Medicina na Universidade da Beira Interior/Portugal, no período de 26/08/2018 a 26/08/2022, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUN.

Nº 1.726 - I - Exonerar, a contar de 13.08.2018, o servidor JOSÉ EDILTON CALADO DA SILVA, do exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão - DARPEX, vinculado à Pró - Reitoria de Extensão.

II - Exonerar, a contar de 13.08.2018, PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, do exercício do cargo em comissão (CD-4) de Assessor Especial da Reitoria.

III - Nomear, a contar de 13.08.2018, o servidor docente PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGREIROS, para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Assessor Especial da Reitoria.

IV - Nomear, a contar de 13.08.2018, PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, para o exercício do cargo em comissão (CD-4) de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão - DARPEX, vinculado à Pró - Reitoria de Extensão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.080024/2018-99, resolve:

Nº 1.100 - Dispensar, a partir de 6/8/2018, a servidora Rachel Nunes da Cunha da função de Chefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos (FG-01).

Nº 1.101 - Designar a servidora Laécia Abreu Vasconcelos para exercer a função de Chefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos (FG-01).

Nº 1.102 - Dispensar, a partir de 6/8/2018, a servidora Goiana Mendonça de Castilho da função de Subchefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos (FG-02).

Nº 1.103 - Designar o servidor Antonio Pedro de Mello Cruz para exercer a função de Subchefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.087004/2018-49, RESOLVE:

Nº 1.104 - Dispensar, a pedido, o servidor Armando Bulcão da função de Chefe do Departamento de Audiovisuais e Publicidade da Faculdade de Comunicação (FG-01).



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A N° 1722/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Jorge Masullo Aguiar solicitou afastamento para Doutorado, conforme Processo nº 23105.015429/2018;

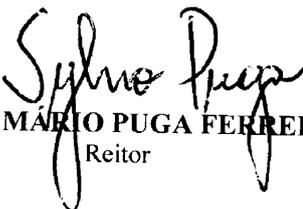
CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 25 de julho de 2018 parecer favorável à solicitação do servidor já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **JORGE MASULLO AGUIAR**, lotado no HUGV, para cursar Doutorado em Medicina na Universidade da Beira Interior/Portugal, no período de 26/08/2018 a 26/08/2022, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Nº 1.618 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da requisição do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, até 16 de novembro de 2019, na forma abaixo indicada:
Nome: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Matrícula SIAPE nº: 1878603
Cargo: Assistente em Administração
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, para exercício no Cartório da 47ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ónus: Órgão requisitado
Processo: 23108.945974/2018-59

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.619 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Ceará - UFCE, pelo prazo de três anos, na forma abaixo indicada:
Nome: MARIA ERIONE MELO CAVALCANTE
Matrícula SIAPE nº: 1954638
Cargo: Auxiliar em Administração
Para: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para exercício no Cartório da 93ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ónus: Órgão requisitado
Processo: 23067.042277/2018-78

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.620 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSERPE, pelo prazo de três anos, na forma abaixo indicada:
Nome: NALBA MARIA DA SILVA
Matrícula SIAPE nº: 1028542
Cargo: Operador de Tele-Impressora
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para exercício no Cartório da 145ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016

Responsabilidade do ónus: Órgão requisitado
Processo: 23600.001080/2018-94
Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, e em observância ao disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, na Portaria MP nº 342, de 31 de outubro de 2017 e no inciso IV do art. 75 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 1.621 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, até 09 de maio de 2019, na forma abaixo indicada:
Nome: ZANIELI DE LIMA MEDEIROS
Matrícula SIAPE nº: 2266169
Cargo: Assistente em Administração
Para: Ministério Público Federal - Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ónus: Órgão requisitado
Processo: 23123.002666/2018-49

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 1.622, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria MEC nº 1.212, de 19 de setembro de 2017, resolve:

Designar DERLI ANTUNES PINTO, Matrícula SIAPE nº 1660250, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, Código FCPPE-101.2, da Coordenação-Geral de Articulação e Integração dos Sistemas de Ensino de Educação, Profissional e Tecnológica da Diretoria de Articulação e Expansão de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 168, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.022534/2018-20, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora GIZELE GARRIDO PEREIRA DAMACENO, matrícula nº 0040769, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MARIEDEN MARTINS TOSTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 980, DE 8 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002614/2018-28, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 06/08/2018, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pelo servidor FELIPE SOMBRÁ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3059800, Classe D I, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.751 - Rescindir a pedido, a partir de 14 de julho de 2018, o contrato de prestação de serviços de MARIANA ELENA PINHEIRO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2402756, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.003932/2018-71.

Nº 2.752 - Rescindir a pedido, a partir de 16 de junho de 2018, o contrato de prestação de serviços de PATRÍCIA MARINIS MERIGUETTI, matrícula SIAPE nº 2960111, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.003666/2018-86.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.754 - Declarar vago, a partir de 15 de agosto de 2018, o cargo ocupado por MARCELO AGOSTINHO DA COSTA PINTO, Analista de tecnologia da informação, Nível de Classificação Capacitação E-1, Padrão de Vencimentos 01, matrícula SIAPE nº 3007805, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Cumprir informar que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90. Processo nº 0123755.0000463/2018-99.

Nº 2.755 - Rescindir por término, a partir de 31 de julho de 2018, o contrato de prestação de serviços de JULIANA CUNHA MENEZES, matrícula SIAPE nº 3027344, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Inglês, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93. Mem.0524/2018/PROEN.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 156, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando, ainda, a decisão dos Conselheiros presentes a 83ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, realizada em 30 de maio de 2018, e o conteúdo no processo FUNDAJ nº 23130000634/2018-10, resolve:

Nomear ROBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0435263, para o cargo em comissão de Auditor-Chefe, código DAS-101.3, da Auditoria Interna desta Fundação.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.721 - Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado: Servidor: CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE. Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, em Regime de 20 (vinte) horas semanais. Matrícula SIAPE: 0400819. Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH. Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão Médica (GF 0025). Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001. Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ónus: Órgão cedente.

Nº 1.722 - Autorizar o afastamento do servidor JORGE MASULLO AGUIAR, lotado no HUGV, para cursar Doutorado em Medicina na Universidade da Beira Interior/Portugal, no período de 26/08/2018 a 26/08/2022, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Nº 1.726 - I - Exonerar, a contar de 13.08.2018, o servidor JOSÉ EDILTON CALADO DA SILVA, do exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão - DARPEX, vinculado à Pró - Reitoria de Extensão.

II - Exonerar, a contar de 13.08.2018, PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, do exercício do cargo em comissão (CD-4) de Assessor Especial da Reitoria.

III - Nomear, a contar de 13.08.2018, o servidor docente PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGREIROS, para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Assessor Especial da Reitoria.

IV - Nomear, a contar de 13.08.2018, PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, para o exercício do cargo em comissão (CD-4) de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão - DARPEX, vinculado à Pró - Reitoria de Extensão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.080024/2018-99, resolve:

Nº 1.100 - Dispensar, a partir de 6/8/2018, a servidora Rachel Nunes da Cunha da função de Chefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos (FG-01).

Nº 1.101 - Designar a servidora Laécia Abreu Vasconcelos para exercer a função de Chefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos (FG-01).

Nº 1.102 - Dispensar, a partir de 6/8/2018, a servidora Goiana Mendonça de Castilho da função de Subchefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos (FG-02).

Nº 1.103 - Designar o servidor Antonio Pedro de Mello Cruz para exercer a função de Subchefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.087004/2018-49, RESOLVE:

Nº 1.104 - Dispensar, a pedido, o servidor Armando Bulcão da função de Chefe do Departamento de Audiovisuais e Publicidade da Faculdade de Comunicação (FG-01).



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 1725/2018

*Autorizar o afastamento para tratar
de interesse particular do servidor
Leonardo da Silva Valente Ferreira.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor LEONARDO DA SILVA VALENTE FERREIRA, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 12 de julho de 2018, autuado sob nº 23105.015604/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90;

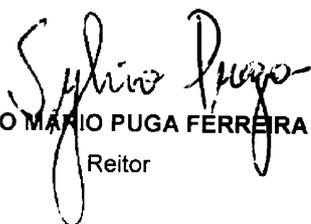
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento para tratar de interesses particulares do servidor **LEONARDO DA SILVA VALENTE FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Biotério Central, por 03 (três) anos, no período de 03.09.2018 à 03.09.2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A GR N° 1726/2018

Exonera José Edilton Calado da Silva do exercício do cargo de confiança de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso V, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a remoção do servidor José Edilton Calado da Silva;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR 1702/2018.

R E S O L V E:

1º - **E X O N E R A R**, a contar de 13.08.2018, o servidor JOSÉ EDILTON CALADO DA SILVA, do exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão - DARPEX, vinculado à Pró – Reitoria de Extensão.

2º - **E X O N E R A R**, a contar de 13.08.2018, PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, do exercício do cargo em comissão (CD-4) de Assessor Especial da Reitoria.

3º - **N O M E A R**, a contar de 13.08.2018, o servidor docente PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGREIROS, para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Assessor Especial da Reitoria.

4º - **N O M E A R**, a contar de 13.08.2018, PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, para o exercício do cargo em comissão (CD-4) de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão – DARPEX, vinculado à Pró – Reitoria de Extensão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

2018

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Nº 1.618 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da requisição do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, até 16 de novembro de 2019, na forma abaixo indicada:
Nome: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Matrícula SIAPE nº: 1878603
Cargo: Assistente em Administração
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, para exercício no Cartório da 47ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ónus: Órgão requisitado
Processo: 23108.945974/2018-59

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.619 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Ceará - UFCE, pelo prazo de três anos, na forma abaixo indicada:
Nome: MARIA ERIONE MELO CAVALCANTE
Matrícula SIAPE nº: 1954638

Cargo: Auxiliar em Administração
Para: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para exercício no Cartório da 93ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ónus: Órgão requisitado
Processo: 23067.042277/2018-78

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.620 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSERPE, pelo prazo de três anos, na forma abaixo indicada:
Nome: NALBA MARIA DA SILVA
Matrícula SIAPE nº: 1028542

Cargo: Operador de Tele-Impressora
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para exercício no Cartório da 145ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016

Responsabilidade do ónus: Órgão requisitado
Processo: 23600.001080/2018-94

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, e em observância ao disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, na Portaria MP nº 342, de 31 de outubro de 2017 e no inciso IV do art. 75 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 1.621 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, até 09 de maio de 2019, na forma abaixo indicada:
Nome: ZANIELI DE LIMA MEDEIROS
Matrícula SIAPE nº: 2266169

Cargo: Assistente em Administração
Para: Ministério Público Federal - Procuradoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016

Responsabilidade do ónus: Órgão requisitado
Processo: 23123.002666/2018-49

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 1.622, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria MEC nº 1.212, de 19 de setembro de 2017, resolve:

Designar DERLI ANTUNES PINTO, Matrícula SIAPE nº 1660250, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, Código FCPE-101.2, da Coordenação-Geral de Articulação e Integração dos Sistemas de Ensino de Educação, Profissional e Tecnológica da Diretoria de Articulação e Expansão de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 168, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.022534/2018-20, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora GIZELE GARRIDO PEREIRA DAMACENO, matrícula nº 0040769, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MARIEDEN MARTINS TOSTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 980, DE 8 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002614/2018-28, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 06/08/2018, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pelo servidor FELIPE SOMBRÁ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3059800, Classe D I, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.751 - Rescindir a pedido, a partir de 14 de julho de 2018, o contrato de prestação de serviços de MARIANA ELENA PINHEIRO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2402756, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.003932/2018-71.

Nº 2.752 - Rescindir a pedido, a partir de 16 de junho de 2018, o contrato de prestação de serviços de PATRÍCIA MARINIS MERIGUETTI, matrícula SIAPE nº 2960111, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.003666/2018-86.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.754 - Declarar vago, a partir de 15 de agosto de 2018, o cargo ocupado por MARCELO AGOSTINHO DA COSTA PINTO, Analista de tecnologia da informação, Nível de Classificação/Capacitação E-1, Padrão de Vencimentos 01, matrícula SIAPE nº 3007805, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Cumprir informar que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90. Processo nº 0123755.0000463/2018-99.

Nº 2.755 - Rescindir por término, a partir de 31 de julho de 2018, o contrato de prestação de serviços de JULIANA CUNHA MENEZES, matrícula SIAPE nº 3027344, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Inglês, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93. Mem.0524/2018/PROEN.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 156, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando, ainda, a decisão dos Conselheiros presentes a 83ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, realizada em 30 de maio de 2018, e o conteúdo no processo FUNDAJ nº 23130000634/2018-10, resolve:

Nomear ROBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0435263, para o cargo em comissão de Auditor-Chefe, código DAS-101.3, da Auditoria Interna desta Fundação.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.721 - Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:
Servidor: CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE.
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, em Regime de 20 (vinte) horas semanais.
Matrícula SIAPE: 0400819.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão Médica (GF 0025).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001. Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001.

Responsabilidade do ónus: Órgão cedente.

Nº 1.722 - Autorizar o afastamento do servidor JORGE MASULLO AGUIAR, lotado no HUGV, para cursar Doutorado em Medicina na Universidade da Beira Interior/Portugal, no período de 26/08/2018 a 26/08/2022, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUN.

Nº 1.726 - I - Exonerar, a contar de 13.08.2018, o servidor JOSÉ EDILTON CALADO DA SILVA, do exercício do cargo de confiança (CD-4) de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão - DARPEX, vinculado à Pró - Reitoria de Extensão.

II - Exonerar, a contar de 13.08.2018, PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, do exercício do cargo em comissão (CD-4) de Assessor Especial da Reitoria.

III - Nomear, a contar de 13.08.2018, o servidor docente PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGREIROS, para o exercício do cargo de confiança (CD-4) de Assessor Especial da Reitoria.

IV - Nomear, a contar de 13.08.2018, PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, para o exercício do cargo em comissão (CD-4) de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão - DARPEX, vinculado à Pró - Reitoria de Extensão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.080024/2018-99, resolve:

Nº 1.100 - Dispensar, a partir de 6/8/2018, a servidora Rachel Nunes da Cunha da função de Chefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos (FG-01).

Nº 1.101 - Designar a servidora Laércio Abreu Vasconcelos para exercer a função de Chefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos (FG-01).

Nº 1.102 - Dispensar, a partir de 6/8/2018, a servidora Goiana Mendonça de Castilho da função de Subchefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos (FG-02).

Nº 1.103 - Designar o servidor Antonio Pedro de Mello Cruz para exercer a função de Subchefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.087004/2018-49, RESOLVE:

Nº 1.104 - Dispensar, a pedido, o servidor Armando Bulcão da função de Chefe do Departamento de Audiovisuais e Publicidade da Faculdade de Comunicação (FG-01).



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A GR N° 1727/2018

*Autoriza licença capacitação do
Servidor José Alcimar de Oliveira.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.004861/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor José Alcimar de Oliveira.

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor **JOSÉ ALCIMAR DE OLIVEIRA**, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para participar do Curso Grandes Pensadores, promovido pelo "Cursos Livres Brasil", referente ao quinquênio 26.03.2011 a 26.03.2016 **no período de 21.08.2018 a 21.11.2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A GR N° 1728/2018

*Autoriza licença capacitação da
Servidora Fabíola Guerra
Nakamura.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.015478/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Fabíola Guerra Nakamura.

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **FABIOLA GUERRA NAKAMURA**, lotada no Instituto de Computação, para participar do curso "Natural Language Processing Foundation and Techniques" pela Texas A&M University, College Station, Texas, EUA, referente ao quinquênio 06.10.2011 a 06.10.2016, **no período de 04.09.2018 a 04.12.2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto
de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 1729/2018

*Autoriza licença capacitação da
Servidora Ocicleide Custódio da
Silva.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.072881/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Ocicleide Custódio da Silva.

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA**, lotada Faculdade de Tecnologia, para participar do curso online My English Online – MEO – Programa Idiomas Sem Fronteiras da CAPES, referente ao quinquênio 05.08.2010 a 05.08.2015, no período de **31.08.2018 a 30.11.2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A G R N º 1730/2018

Altera os termos da Portaria GR 2658/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 12 da Lei nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, que regula a delegação de competência no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87 da Lei 8.666/1993 c c o § 1º do Artigo 8º da Lei 12.846/2013.

CONSIDERANDO necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.074003/2018.

R E S O L V E:

1º – A L T E R A R os termos da Portaria GR 2658 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09.11.2017, Edição nº 215, Seção 1, para INCLUIR no rol de competências delegadas ao (à) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação/PROEG, a competência para instituir a comissão de implantação e implementação do Projeto Institucional de Ação Enade/UFAM.

2º – M A N T E R inalterados os demais termos da Portaria GR 2658/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



DESPACHO DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 257/2018, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, desfavorável à convalidação dos estudos e à validação nacional dos títulos de mestre obtidos no curso de Mestrado Profissional em Ciências da Educação e Multidisciplinaridade, ministrado pela Faculdade do Norte do Paraná - Facnorte, com sede na Avenida Londrina, nº 678, Centro, município de Sarandi, estado do Paraná, em convênio com a PADMA Consultoria, Pós-Graduação e Projetos Educacionais, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2487, bairro Parque Bela Vista, no município de Salvador, no estado da Bahia, conforme consta do Processo nº 23001.000205/2018-18.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA 1.730, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - ALTERAR os termos da Portaria GR 2658/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09.11.2017, Edição nº 215, Seção 1, para INCLUIR no rol de competências delegadas ao (à) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação/PROEG, a competência para instituir a comissão de implantação e implementação do Projeto Institucional de Ação Enade/UFAM.

II - MANTER inalterados os demais termos da Portaria GR 2658/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, diante da decisão liminar proferida no agravo de instrumento interposto no TRF da 3ª Região, autos nº 5016139-87.2018.4.03.0000, resolve ad referendum:

DETERMINAR a reativação, se possível, ou a reinscrição no SICAF da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 02 (dois) meses, aplicada à empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA, por meio da Resolução nº 31, de 16 de maio de 2018, do Colegiado Executivo do HU-UFGD, nos autos do Processo Administrativo nº 23005.000184/2016-39. Considerando que o impedimento de licitar e contratar com a União vigorou por 1 (um) mês, e 04 (quatro) dias e que a penalidade aplicada pela Administração foi de impedimento por 02 (dois) meses, a empresa deverá ficar impedida tão somente pelos 26 (vinte e seis) dias remanescentes.

DETERMINAR a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, para os devidos fins e sua comunicação a CGU e ao MP (Ministério do Planejamento), em sendo o caso.

RICARDO DO CARMO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 3.204, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESU/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, considerando a Resolução CoAd nº 103, de 03 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - Alterar o nome da Unidade de Simulação da Prática Profissional em Saúde (USPPS) para Unidade de Simulação em Saúde (USS), vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Doutor Horácio Carlos Panepucci - HU/UFSCar. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

Ministério da Fazenda

BANCO DO BRASIL S/A

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

BB CORRETORA DE SEGUROS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2018

I. DATA, HORA, LOCAL: Em seis de junho de dois mil e dezoito, às quinze horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (CNPJ 27.833.136/0001-39; NIRE: 5330000467-6), na Sede Social da Empresa, Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, 3º andar, Brasília - DF. II. PRESENÇA: BB Seguridade Participações S.A., única acionista, representada por seu Diretor Sr. Antonio Rugero Guibo, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. III. CONVOCACÃO: Dispensa, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jorge Luis de Freitas Duarte, Diretor-Técnico da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., que, ao instalar a Assembleia, convidou o Sr. Rafael Alves Barbosa da Silva para atuar como Secretário. IV. ORDEM DO DIA: (i) eleição do Diretor-Presidente. VDELIBERAÇÕES: o acionista aprovou a eleição, em virtude de renúncia do Diretor-Presidente, Sr. Ismael Tessari Grandi ocorrida em 06/06/2018 para a complementação do mandato 2017/2019; DIRETOR-PRESIDENTE: SÉRGIO AUGUSTO KUROVSKI, brasileiro, união estável, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 18.236.405-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 088.538.728-70. Endereço: SGCV Lote 27, Bloco C, Apartamento nº 103, Park Sul Prime Residence - Brasília - DF, CEP: 71.215-770. É funcionário de carreira do Banco do Brasil desde 1986. Esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias e que não caberá fixar a remuneração ao membro da Diretoria por já ser remunerado pelo Controlador. VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., da qual eu, Rafael Alves Barbosa da Silva, Secretário, mandei lavrar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Brasília (DF), 06 de junho de 2018. Ass.) Jorge Luis de Freitas Duarte, Diretor-Técnico da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., Presidente da Assembleia e Antonio Rugero Guibo, Representante do Acionista. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 9 FOLHAS 32 E 33. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro em 13.07.2018 sob o número 1083251 - Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO DE 3 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ 06/2007

Reg. Col. nº 4403/2004

Acusados: Antonio Luiz de Mello e Souza

Antonio Luiz de Mello e Souza

ASM Administradora de Recursos Ltda.

ASM Asset Management DTVM S.A.

BEM DTVM Ltda.

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM

Eduardo Jorge Chame Saad

Estratégia Investimentos S.A. CVC

Fernando Salles Teixeira de Mello

José de Vasconcelos e Silva

Nominal DTVM Ltda.

Olimpio Uchoa Vianna

Sergio Luiz Vieira Machado de Mattos

Assunto:Junta de documentos

Diretor Relator: Henrique Machado

1. Cuida-se de processo administrativo sancionador instaurado para apurar possível operação fraudulenta na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios denominados Fundos de Compensação de Variações Salariais ("FCVS") e posterior transmissão dos direitos para outro fundo de investimento. Também examina pretensa atuação irregular do administrador dos fundos e a negociação indireta de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios por parte do gestor, com resgate em condições não previstas pelo regulamento.

2. Em 28.09.2010, o Colegiado decidiu, por unanimidade, acompanhando o voto do Diretor Relator Marcos Pinto (fls. 5.819-5.869):

1) Condenar, por infração ao item I da Instrução CVM nº 08/79, Antonio Luiz de Mello e Souza, ASM Asset Management DTVM S/A e ASM Administradora de Recursos Ltda à pena de suspensão, por sete anos, da autorização para o exercício da função

de administrador de carteiras; Sérgio Luiz Vieira Machado de Mattos à pena de inabilitação temporária, por sete anos, para o exercício do cargo de administrador em entidade integrante do sistema de distribuição; Eduardo Jorge Chame Saad à pena de multa de R\$264 milhões; Fernando Salles Teixeira de Mello à pena de multa de R\$54 milhões; José de Vasconcelos e Silva à pena de multa de R\$55 milhões; Olimpio Uchoa Vianna à pena de R\$56 milhões; Nominal DTVM Ltda. à pena de multa R\$7 milhões; Gestora de Recebíveis Tetto Habitação à pena de multa de R\$43 milhões; Eugênio Pacelli Marques de Almeida Holanda à pena de multa de R\$21 milhões; Estratégia Investimentos S/A CVC à pena de R\$1 milhão.

2) Condenar, por infração ao art. 16, I, da Instrução CVM nº 306/99, ASM Administradora de Recursos Ltda. à pena de multa de R\$100 mil.

3) Absolver BEM DTVM Ltda. e BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A das imputações formuladas.

3. Em 31.05.2011, o MM. Juízo da 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro enviou ofício à CVM comunicando decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 0017585-47.2010.4.02.5101 (2010.51.01.017585-7), impetrado por Olimpio Uchoa Vianna, na qual reconheceu a invalidade de todos os atos praticados posteriormente ao momento legalmente previsto para o início da dilação probatória, inclusive o julgamento e seus efeitos, em razão da violação ao devido processo legal decorrente do indeferimento de produção de prova necessária ao adequado exercício da função administrativa exercida pela CVM (fls. 5.931-5.940).

4. Determinou, assim, que a CVM adotasse medidas necessárias à produção das provas requeridas por Olimpio Uchoa Vianna consistentes (i) na convocação de pessoa habilitada a realizar demonstração pericial da inexistência do prejuízo alegado no processo administrativo sancionador e (ii) na expedição de ofício à CETIP S.A. solicitando a entrega de todos os registros eletrônicos referentes a operações semelhantes às analisadas no presente processo, diligências pertinentes para a formação do convencimento do órgão julgador administrativo, quando do julgamento.

5. Em 27.06.2012, a Sétima Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu, por unanimidade, dar parcial provimento à apelação apresentada pela CVM mantendo os termos da parte dispositiva da sentença, qual seja, a anulação do PAS CVM nº 06/2007 e determinação da produção de prova pericial, bem como reformando a sentença na parte relativa à extensão dos efeitos dela para a esfera jurídica dos demais acusados no processo administrativo sancionador, ficando a critério da CVM a extensão aos demais envolvidos que solicitaram prova idêntica (fls. 5.984-6.011).

6. Em 20.12.2012, a CVM recebeu Mandado de Intimação para cumprimento da decisão judicial (fls. 5.983).

7. Em 01.02.2013, a Diretora Luciana Dias determinou, com o intuito de dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da apelação em mandado de segurança, a formação de instrumento com cópia integral e autêntica dos autos deste processo para que fosse realizada a perícia e o julgamento do acusado Olimpio Uchoa Vianna.

8. Com relação aos demais acusados, determinou o encaminhamento dos autos do PAS CVM nº 06/2007 ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional ("CRSFN") para que fossem processados os recursos interpostos contra a decisão condenatória do Colegiado (fls. 6.012-6.013).

9. Em seguida, os acusados não abrangidos pela decisão judicial protocolaram pedidos de reconsideração da decisão proferida pela Diretora Luciana pleiteando, em síntese, que eles deveriam ter o direito de produzir a prova permitida a Olimpio Uchoa Vianna, vez que ela teria reperçussão e importância para fins de dosimetria da pena, bem como a CVM teria o dever de prolar uma decisão uniforme para todos os acusados que teriam praticado os mesmos atos operacionais. Alegaram que esse entendimento seria decorrente do princípio da comunhão da prova, segundo o qual as provas produzidas pertencem ao processo e a todas as partes que o integram.

10. Em 19.03.2013, ao examinar os pedidos, a Diretora Luciana entendeu que não caberia à CVM estender-lhes os efeitos da decisão judicial que beneficiou tão somente Olimpio Uchoa Vianna, devendo os acusados aguardarem manifestação do CRSFN sobre os recursos eventualmente interpostos. Lembrou que os acusados poderiam utilizar a prova pericial para dar ciência de seu resultado ao CRSFN, o qual poderia considerá-la para os efeitos que julgar pertinentes (6.272-6.277).

11. Em 21.06.2013, a Procuradoria Federal Especializada ("PFE-CVM") encaminhou para ciência e cumprimento decisões liminares relacionadas a quatro processos de mandado de segurança ajuizados pelos acusado no PAS CVM nº 06/2007 em face da Diretora Luciana Dias e da Presidência da CVM. Havia duas decisões liminares determinando a suspensão do processo e a participação de determinados acusados na produção da prova, outra tão somente suspendendo o andamento do processo, bem como processo sem decisão liminar proferida.

12. Em 09.07.2013, considerando o pedido de prorrogação para apresentação do laudo apresentado pelo perito e as decisões liminares, a Diretora Luciana Dias determinou a suspensão do processo até fosse obtido esclarecimento mais preciso no âmbito dos embargos de declaração opostos pela PFE-CVM. Decidiu prorrogar o prazo para a produção da prova e participação dos acusados beneficiados pelas medidas liminares após fosse revertida à suspensão.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 1734/2018

Autoriza a remoção, a pedido, do servidor José Edilton Calado Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

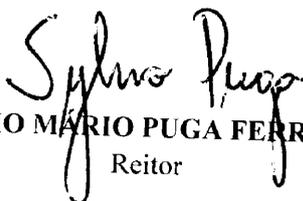
CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 23105.073902/2018, que traz por objeto a remoção do servidor José Edilton Calado Silva.

R E S O L V E:

Art. 1º – A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **JOSÉ EDILTON CALADO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Pró-Reitoria de Extensão, para a Procuradoria Federal Junto à FUA, a contar de **13 de agosto de 2018**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de agosto de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 1735/2018

*Autoriza licença capacitação do
Servidor Raimundo Valdan Pereira
Lopes.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.049854/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Raimundo Valdan Pereira Lopes.

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor **RAIMUNDO VALDAN PEREIRA LOPES**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura, para participar do curso Aplicativos: Illustrator e InDesign, referente ao quinquênio 17.11.2008 a 17.11.2013, **no período de 10.08.2018 a 10.11.2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 1751/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.072954/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Elaine Dantas dos Santos;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **ELAINE DANTAS DOS SANTOS**, lotada no Arquivo Central, para participar dos referidos cursos pelo Instituto Legislativo Brasileiro: *Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal e Gestão Estratégica com foco na Administração Pública*, no período de **15.10.2018 a 15.01.2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1752/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

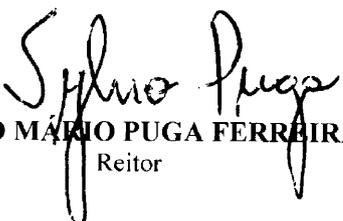
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.073439/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Thaís da Silva Rocha;

RESOLVE:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **THAÍS DA SILVA ROCHA**, lotada no INC/Benjamin Constant, para participar do curso *Elaboração de Trabalho Científico da Pesquisa à Redação Final* promovido pela Educar Inteligência Educacional S/S Ltda, no período de **10.09.2018 a 10.12.2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 1753/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

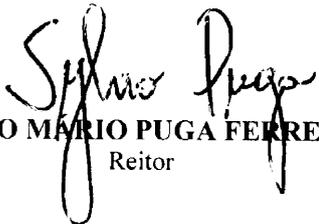
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.005033/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Ana Cristina Belarmino de Oliveira;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **ANA CRISTINA BELARMINO DE OLIVEIRA**, lotada na FCA, para participar do Curso de Inglês de Conversação, promovido pela Escola de Inglês FISK, **no período de 03.09.2018 a 03.12.2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 1761/2018

*Autoriza remoção do servidor Wilhelm
Alexander Cardoso Steinmetz*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto na Alínea "b", Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o contido no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 0.144.267/2018, expedido pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor na Universidade Federal do Amazonas – SIASS/UFAM.

CONSIDERANDO a instrução do processo protocolizado sob o nº 23105.014975/2018, que traz por objeto a remoção por motivo de saúde do cônjuge, do servidor Wilhelm Alexander Cardoso Steinmetz.

RESOLVE:

1º – **AUTORIZAR** a remoção a pedido, por motivo de saúde do cônjuge, do servidor WILHELM ALEXANDER CARDOSO STEINMETZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB, para o Instituto de Ciências Exatas – ICE, a contar de 14/08/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 303/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 128/2018-IFCHS, datado de 09/08/2018, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, consoante o processo n° 23105.074241/2018, protocolado em 09/08/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 0400777, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Subchefe** do Departamento de Geografia – IFCHS.

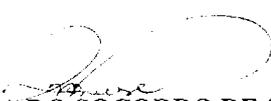
II – D E S I G N A R a servidora **MARIA ANGELICA BIZARI CAVICCHIOLI**, matrícula SIAPE n.º 1168937, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, como **Subchefe** do Departamento de Geografia – IFCHS.

III – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM, 14 de agosto de 2018.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 304/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 058/2018-DEMAT, datado de 24/07/2018, da Direção do Departamento de Material – DEMAT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.074253/2018, protocolado em 09/08/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor **JOÃO AMORIM BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1168777, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-04, de Chefe de Divisão de Orientação e Fiscalização da Coordenação de Patrimônio, junto ao Departamento de Material, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante as férias do titular, o servidor **AMARILDO ARAÚJO DA MATA**, matrícula SIAPE n.º 2378910, **no período de 02/08/2018 a 31/08/2018**, com efeitos financeiros a partir da publicação da portaria no Boletim da UFAM.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM, 14 de agosto de 2018.


MARIA VANUSA DO SÓCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas